



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 20/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

R: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de perfuração e detonação de rocha, com fornecimento de material e mão de obra, para melhorias das estradas vicinais, rurais e vias não pavimentadas do município de Presidente Castello Branco. Justifica-se também para suprir a demanda da falta de equipamento, sendo que o município não possui material nem servidor qualificado para executar o serviço, a importância de garantir a continuidade dos serviços. Presidente Castello Branco possui malha viária constituída por vias urbanas e estradas rurais divididas em principais, secundárias / vicinais e de escoamento de produção, que interligam as comunidades rurais a sede urbana municipal.

Portanto, buscando melhor atender as demandas do setor produtivo temos a necessidade de iniciar processo de Licitação para que possamos melhor atender as demandas dos munícipes Castellenses, assegurando uma melhor gestão dos trabalhos e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

2. Requisitos da contratação.

R: Qualificação/Habilitação Técnica:

- a) Certificado de Registro Cadastral da empresa e do responsável técnico junto ao CREA;
- b) Certidão de Acervo Técnico, junto ao CREA, do responsável indicado pela empresa, de serviço semelhante ao objeto da contratação;
- c) Certificado de Registro no Exército, em vigor, autorizando o uso de explosivos pela licitante;
- d) Comprovação emitida pelo Ministério da Defesa, em vigor, comprovando, a posse/depósito, armazenamento e transporte de explosivos, em nome da empresa licitante;
- e) Conter caminhão certificado no INMETRO para transporte de explosivos para detonação e licença para transporte de explosivos, no caso do serviço de transporte dos explosivos ser terceirizado, deverá ser apresentado contrato firmado com a transportadora terceirizada, bem como a comprovação de seguro total do objeto transportado e os demais documentos já mencionados neste item.
- f) Carta Blaster, habilitando responsável (s) encarregado (s) de fogo de 1ª categoria;
- g) Comprovação de vínculo do profissional detentor da Carta Blaster com a empresa licitante, através de carteira de trabalho (caso funcionário), de contrato social (caso sócio) ou contrato de prestação de serviços;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

h) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico (Engenheiro de Minas) vinculado à empresa licitante junto ao CREA.

No ato da emissão da ordem de serviço e empresa deverá fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços executados.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

R: Devido a indisponibilidade de equipamento, material e mão de obra especializada na realização dos serviços e considerando que os serviços serão contratados em quantidade que não justifica e contratação permanente de funcionário e obtenção dos equipamentos, licenças e materiais necessários, a solução mais viável tende a ser a contratação de empresa especializada.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

R: A solução como um todo consiste na terceirização do serviço com empresa especializada, incluso fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, além da definição de fiscal municipal o mais adequado possível para acompanhamento dos serviços.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

R: A discriminação do item e a quantidade baseiam-se nas contratações já realizadas em anos anteriores e que ocorreram com contratação integral da quantidade adotada, dessa forma será aumentada a quantidade de 1.500 metros para 2.000 metros.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	R\$ VALOR UNITÁRIO MÉDIO	R\$ VALOR TOTAL MÉDIO
1	2000	Metros lineares	Prestação de serviços de perfuração de 2,5" de diâmetro e detonação de rochas com emprego de material explosivo, incluindo todos os materiais e acessórios necessários.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

OBS: os serviços serão solicitados conforme a demanda do município, sendo a Contratada informada com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência.

A empresa deverá cumprir as seguintes exigências: Conter Certificado de Registro no Exército, caminhão com certificado no INMETRO para transporte de explosivos para detonação, licença para transporte de explosivos junto ao IMA-Instituto do Meio Ambiente, Blaster categoria 1 ou A para detonação em zona urbana, possuir engenheiro de segurança do trabalho, possuir engenheiro de minas, possuir Acervo Técnico de Detonação de Rocha.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

R: Para chegar à estimativa do valor dessa contratação foi utilizado os seguintes parâmetros:

1. PNCP:

No portal Nacional de contratações públicas efetuei a pesquisa na data de 02 de setembro de 2024, tendo localizado contratações com o mesmo e ou similar objeto de nossa contratação, conforme planilha abaixo:

Município	Processo Licit.	Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unit Edital	Valor Unit. Contratado	Valor Considerado
Arvoredo SC	126/2024	Prestação de serviços de perfuração e detonação de rocha, incluindo fornecimento de explosivos e outros materiais e acessórios necessários para execução dos mesmos com diâmetro 2,5" (dois vírgula cinco polegada)	Metro	1000	R\$ 106,00		R\$ 106,00
Bom Princípio RS	15/2024	Prestação de serviço de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 2,5" com fornecimento de material e mão de obra	MI	1500	R\$ 111,13	R\$ 92,00	R\$ 111,13
Progresso RS	28/2024	Serviços de perfuração e desmonte de rochas com o uso de explosivos, mediante detonações controladas com pré-fissuramento e plano de fogo.	Metro Linear	3000	R\$ 113,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

Prudentópolis PR	326/2023	Prestação de serviços, por empresa especializada, para de perfuração e desmonte de rochas, com o fornecimento de equipamentos, mão de obra, explosivos, liberação no exército, escolta armada e técnico capacitado, com malha a ser definida no momento da detonação, na pedreira municipal.	Metro linear	1000	R\$ 114,37	R\$ 114,37
Serra Alta SC	Pregão 34/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS, COM PERFURATRIZ MECÂNICA, COM DIÂMETRO DOS FUROS DE NO MÍNIMO 2,5" (DUAS POLEGADAS E MEIA). INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL/ EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.	Metros Lineares	4000	R\$ 100,02	R\$ 100,02
MÉDIA						R\$ 101,48

2. Pesquisa direta com fornecedores:

Orçamentos em anexo.

Empresa	CNPJ	Cidade	Contato	Data	Objeto	Unida de	Quant.	Valor Unit
DARNES ROGERI MENEGON E CIA LTDA	08.426.698/0001-13	SARANDI - RS	JÉSSICA CELSO (54) 3361-1706	ago/24	Prestação de serviço de perfuração e detonação de rochas, com fornecimento de material e mão de obra	Metro Linear	1500	R\$ 125,00
KNAPP & CIA	76.376.375/0001-12	PALMITOS - SC	detonacao@knapp.net.br	ago/24	Prestação de serviço de perfuração e detonação de rochas, com fornecimento de material e mão de obra	Metro Linear	1500	R\$ 123,60
EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA	09.465.889/0001-57	INDAIAL - SC	adm@extracom.ind.br	ago/24	Prestação de serviço de perfuração e detonação de rochas, com fornecimento de material e mão de obra	Metro Linear		R\$ 130,00
MÉDIA								R\$ 126,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

OBSERVAÇÕES: Valor estimado final com base na pesquisa no PNCP, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de perfuração e detonação de rocha com diâmetro de 2,5" (duas polegadas e meia), incluindo fornecimento de explosivos e outros materiais e acessórios necessários para execução.	Metro Linear	2000	R\$ 101,48	R\$ 202.960,00

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

R: A contratação consiste em um item apenas, serviço de detonação em rochas com perfuração com diâmetro de 2,5", a ser medido por metro linear. Será contratada uma empresa e a emissão das ordens de serviços ocorrerão conforme a necessidade das secretarias ao longo do ano em que o contrato estiver vigente.

8. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

R: O município ainda não elaborou o plano anual de contratações.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

R: Os resultados pretendidos são a obtenção de cascalho e realização de aberturas de vias e obras necessárias para drenagens e semelhantes em locais onde o material existente for classificado como rocha e que não seja possível a remoção do mesmo através do maquinário do município, necessitando então do auxílio de explosivos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

R: Serão designados os servidores abaixo:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- 1) Laércio Nicanor da Silva
- 2) Valdir de Almeida



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

R: No caso de detonação para obtenção de cascalho, a mesma será realizada apenas nos locais onde houver licença para tal atividade. No caso de aberturas de vias de acesso, onde houver necessidade será também obtida a respectiva licença ambiental para execução dos serviços previamente a emissão da ordem de serviço.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

R: Não há.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

R: Conclui-se viável a contratação do serviço, uma vez que o mesmo é de fundamental importância ao município, também em pesquisa realizada observou-se ser prática comum de outros municípios a contratação do mesmo, assim como vinha sendo deste município em anos anteriores, uma vez que é um serviço de grande utilidade e que é realizado por empresas especializadas.

NOME DO SERVIDOR: Renan Marcos Muraro

DATA:04/09/2024